

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9E6F-D7AA-0A9F-8E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO LUIZ THIEGSEN (CPF 261.895.111-00) em 27/09/2021 16:22:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9E6F-D7AA-0A9F-8E54>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

7º TERMO ADITIVO AO EDITAL LAB ARACAJU N.º 04/2020
EDITAL PRÊMIO JANELAS PARA AS ARTES

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL LAB ARACAJU N.º 04/2020 – EDITAL PRÊMIO JANELAS PARA AS ARTES, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

O presente Edital LAB 04/2020 – Janelas para as Artes se fundamenta, especialmente, na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 - “Lei Aldir Blanc”, que dispõe de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal n.º 6.260, de 30 de setembro de 2020.

1. Os itens 14.2 e 14.8 determinam os seguintes direitos e deveres:

1.1. Entregas:

14.2. O envio da proposta implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

14.8. Os contemplados autorizam, desde já, a Prefeitura Municipal de Aracaju e o Governo Federal o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados neste Edital e demais direitos patrimoniais.

2. Os itens 1.1, 1.2 e 3.2 do Anexo V do Edital LAB 04/2020 determinam os seguintes direitos e deveres para categoria de ARTES VISUAIS E ARTE URBANA

1. Disposições Gerais:

1.1. Entende-se para fins deste anexo a seleção de projetos do segmento de Artes Visuais e Arte Urbana, podendo ser propostas culturais ligadas ao “campo” de Difusão, Novas Produções Artísticas, Formação, Pesquisa e Informação, Festivais, Feiras e Mostras e ser

realizado de forma presencial e/ou transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

1.2. Serão contempladas neste edital as seguintes modalidades: Artistas visuais, artistas do grafite, escultores, pintores, gravuristas, cartunistas, desenhistas, instalações artísticas, fotógrafos, entre outros.

3.2. CRIAÇÃO ARTÍSTICA: Pequena, Média e Grande - Fomento à produção de obras Artísticas Visuais em locais externos de visualização pública (prédios públicos e/ou privados, caixas d’água, equipamentos culturais, entre outros) podendo ser painéis, pinturas, esculturas, grafite, entre outros, cujo orçamento seja compatível com o valor da categoria.

3. O item 5.1 do Termo de Compromisso do Edital LAB 04/2020, determinam os seguintes direitos e deveres:

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

5.1 – DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE NOME, IMAGEM E SOM:

Declaro que tenho ciência de que a FUNCAJU terá plenos direitos pelo uso de nome, imagem e som a partir do registro da ação.

Declaro, ainda, que **autorizo a Fundação Cultural de Aracaju – FUNCAJU, a Prefeitura Municipal de Aracaju e o Governo Federal** o direito de mencionar seus apoios e de utilizarem em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados no EDITAL LAB ARACAJU N.º 04/2020 e demais direitos patrimoniais.

Declaro, ainda, que **autorizo a Fundação Cultural de Aracaju – FUNCAJU, com a Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT/SE**, o direito de expor, divulgar e publicar, as pinturas, grafites, lambe, etc., nos abrigos de pontos de ônibus e murais, tendo ciência que a arte sofrerá alterações conforme os tamanhos dos “Abrigos de ônibus” nos espaços disponibilizados pela SMTT.

Declaro ainda, que estou ciente que no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, caso aconteça algum tipo de “CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR”, ficaremos comprometidos em reparar os danos, também declaro que, a FUNCAJU e a SMTT, após 12 (doze) meses, não tendo mais interesse em manter as plotagens nos abrigos de ônibus distribuídos na cidade de Aracaju, os órgãos mencionados terão a autonomia, **mesmo sem prévia comunicação**, de retirar, trocar e/ou mudar as referidas plotagens.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA Nº 036
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dstituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Defesa Prévia - JARI 07, Portaria n.º 210/2017, de 26 de setembro, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT de Aracaju-SE.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Lei n.º 3.455 de 02 de julho de 2007, na forma do que dispõe o Decreto Municipal n.º 5.170 de 24 de julho de 2015, e da Portaria n.º 052/2015 da SMTT:

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir **GLAUCO VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO**, inscrito no CPF n.º 025.004.725-07, da função de membro da Comissão da Junta Administrativa de Defesa Prévia – JARI 07, em razão dos efeitos da Portaria n.º 027/2021, publicada em 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente da SMTT



Comunicamos, ainda, que todos esses documentos citados foram publicados no Diário Oficial do Município de Aracaju, pactuado com nosso Edital e Termo de Compromisso assinados pelos artistas, por conseguinte, finalizamos este comunicado liberando a exposição artística cultural em nossos espaços públicos.

11. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5AC-8BDA-E1A6-0F8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 28/09/2021 12:02:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiúdo por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E5AC-8BDA-E1A6-0F8D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MM ENGENHARIA DIAGNÓSTICA & CONSULTORIA EIRELI

DO FUNDAMENTO: DISPENSA POR VALOR Nº 030/2021, com base no Art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB e PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 295/2021.

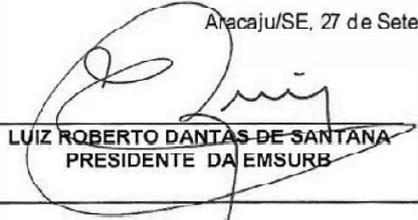
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para EXECUÇÃO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS E SEMI DESTRUTIVOS EM RESERVATÓRIO ELEVADO DO MERCADO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO, localizada no município de Aracaju/SE, para atender às necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir 23/09/2021 a 23/11/2021.

DATA DO CONTRATO: 23 de Setembro de 2021.

Aracaju/SE, 27 de Setembro de 2021


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

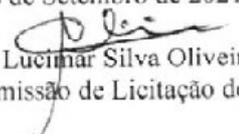
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021**, que tem como Objeto a Execução de Obras para a **Infraestrutura do Estacionamento anexo ao Terminal do Mercado – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.252.216,86 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 – EMURB, Função: 15 – Urbanismo, Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município/Capital, Ação: 1054 – Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças, Natureza de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações, Sub Elemento: 44905103 – Obras e/ou Edificações para Uso comum do Povo, Fonte: 19200000 – Recursos de operações de Crédito, SD 78/2021 e 79/2021, Convênio nº. 101/2015 e Contrato de Repasse nº 411.704-04/2014. REALIZAÇÃO: 19/10/2021. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na **página web**, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 28 de Setembro de 2021.


Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras